

DELIBERAÇÃO Nº 19/2020

Brasília, 29 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2020, assim como o disposto no inciso XIV, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

Aprovar, conforme Nota Técnica AA/GCB 003/2020 (fls. 604 a 605), Parecer Jurídico PR/AJ/VCT 185/2020 (fls. 608 e 609) e Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 027/2020-C.00 (fls. 618 e 619) do processo nº 59500.000918/2018-06, a prorrogação de prazo ao contrato nº 0.110.00/2018, firmado com a empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP, CNPJ: 05.152.318/0001-01, para prestação de serviços de Auditoria Independente para exame das demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, e do Projeto de Integração do Rio São Francisco do Nordeste Setentrional - PISF e assessoria sobre a legislação societária, no valor global de R\$ 43.814,36 (quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), valor reajustado em 3,34%, conforme cláusula sétima do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2020.

As despesas correrão à conta de crédito dos PTRES 172108 e PI NA0000IGSA73, sob a gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA, e PTRES 172082 e NE0000GPIS1 (Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - na Região Nordeste), sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.


CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 392/2020

Processo nº 59500.000918/2018-06